

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

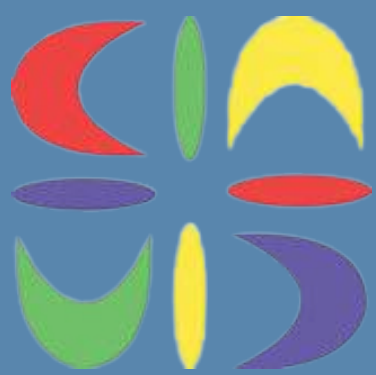
**CARTILHA DE  
ORIENTAÇÃO PARA  
DOCENTES: COMO  
RECEBER OS  
ESTUDANTES  
SURDOS NO  
PERÍODO REMOTO**



**COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE - CIA**



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA  
PARAÍBA**



**COMITÊ DE  
INCLUSÃO E  
ACESSIBILIDADE  
CIA**

**REITOR**

VALDINEY VELOSO GOLVEIA

**VICE-REITORA**

LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE

**COORDENADOR DO CIA**

RAFAEL PAULO DE ATAIDE MONTEIRO  
MELO

**VICE-COORDENADORA DO CIA**

CLAUDIA REGINA CABRAL GALVÃO

**JULHO, 2021**



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA  
PARAÍBA**



**COMITÊ DE  
INCLUSÃO E  
ACESSIBILIDADE  
CIA**

**ORGANIZADORAS**

**SAMARA DE DEUS OLIVEIRA DE LIMA**  
DISCENTE DO CURSO DE TERAPIA  
OCUPACIONAL DA UFPB E ESTAGIÁRIA  
DO CIA

**SHERMILLA LEITE LUCAS**  
DISCENTE DO CURSO DE TERAPIA  
OCUPACIONAL DA UFPB E ESTAGIÁRIA  
DO CIA

**CLAUDIA REGINA CABRAL GALVÃO**  
DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE  
TERAPIA OCUPACIONAL DA UFPB E  
SUPERVISORA DE ESTÁGIO

**COLABORADORES E REVISORES**  
ANA CRISTINA S. DAXENBERGER  
RAFAEL PAULO DE ATAÍDE MONTEIRO  
ROSENICE DE LIMA GABRIEL

# OLÁ, PROFESSORES!

Vocês estão recebendo esta cartilha de orientação e de sugestões para receber o estudante com surdez. Ela foi construída com o objetivo de auxiliá-lo a acompanhar o processo de inclusão deste aluno ao longo do período letivo.

Esperamos que façam um ótimo proveito deste material!

As orientações que nela constam englobam:

1

Esclarecimento geral acerca da LIBRAS

2

A importância do intérprete em sala de aula

3

Orientações acerca das aulas remotas

4

Como adaptar o processo de avaliação na disciplina

5

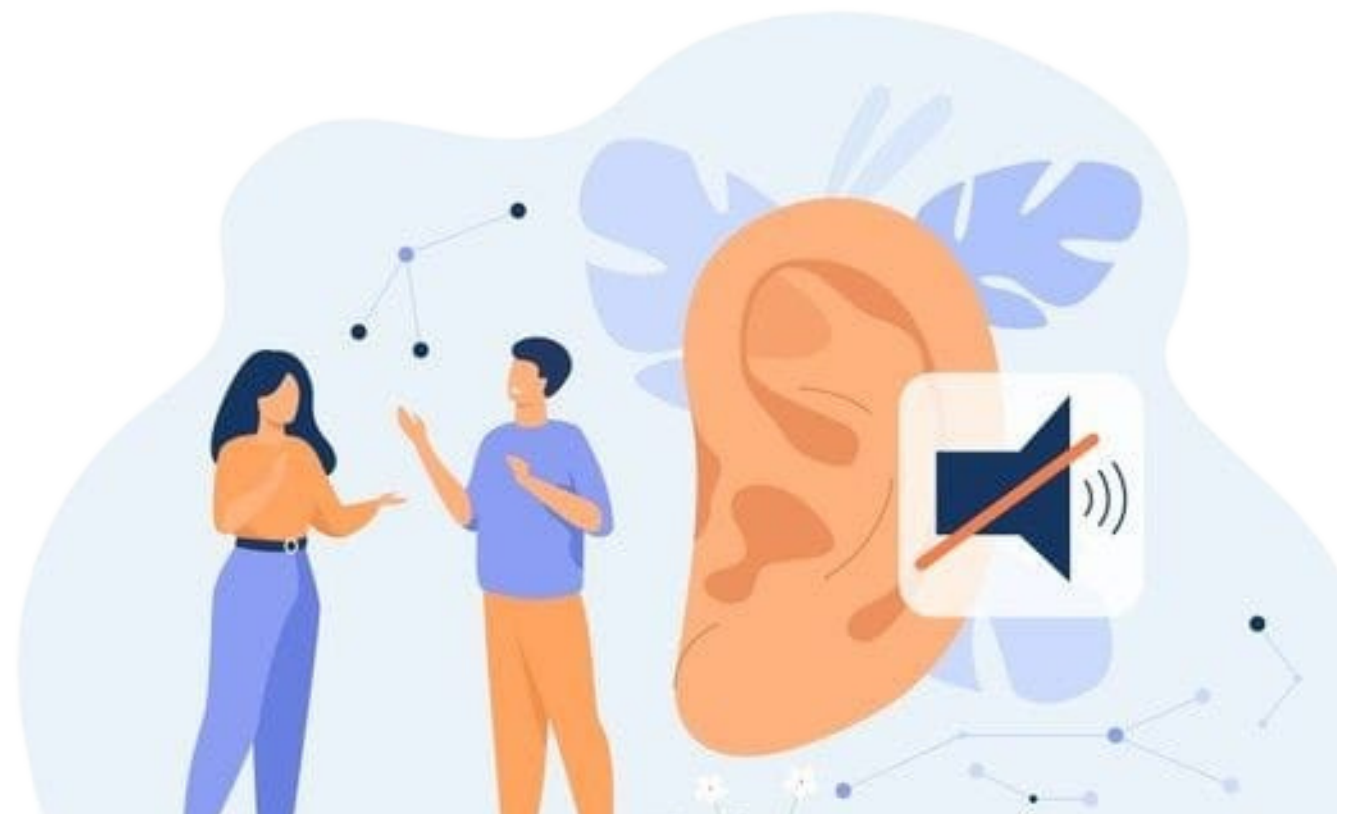
Dados legais acerca da pessoa com deficiência (PCD)

Sejam muito bem-vindos!

# ESCLARECIMENTO GERAL ACERCA DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

A Língua Brasileira de Sinais (Libras) é a língua dos surdos brasileiros. Ela está para os surdos do nosso país assim como o português está para as pessoas ouvintes brasileiras, ou seja, é a sua língua materna.

Nas línguas orais, o canal emissor da comunicação é a voz e resulta na fala, tendo como canal receptor os ouvidos, através da audição. Já nas línguas de sinais, o canal emissor da comunicação são as mãos e a expressão facial, tendo como canal receptor da comunicação os olhos, através da visão.



Deste modo, a pessoa surda é bastante visual e, tendo sido educada na língua de sinais, sofrerá influência na sua escrita, e isto deve ser sempre considerado.



# A IMPORTÂNCIA DO TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS E PORTUGUÊS (TILSP) EM SALA DE AULA

Na Universidade Federal da Paraíba, os surdos sinalizadores (que se comunicam em Libras) podem contar com os serviços de tradução e de interpretação do profissional de Libras. O serviço pode ser solicitado pelo discente ao Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA) da UFPB ( <https://www.ufpb.br/cia> ). Todos os contatos encontram-se ao final da cartilha.

O TILSP contribui tanto para a acessibilidade comunicacional do estudante surdo, como para a sua compreensão, enquanto professor, sobre o que é sinalizado por esse discente.

Sugere-se que no primeiro dia de trabalho do docente com o TILSP (se possível, antes), haja uma conversa sobre o melhor modo para a interação no ambiente virtual.

Para que o potencial do tradutor seja bem aproveitado, é necessária uma parceria entre intérprete e docente. Neste ponto vale ressaltar que o TILSP nem sempre tem formação na área da disciplina em que atuará, sendo essa colaboração fundamental.



# A IMPORTÂNCIA DO TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS E PORTUGÊS (TILSP) EM SALA DE AULA

Para que a cooperação entre tradutor-intérprete e docente se fortaleça, é preciso prover a esses profissionais orientações e materiais de estudo, se colocando à disposição para conversas e dúvidas a respeito do conteúdo que será abordado em aula.

É importante enfatizar que, mesmo havendo afinidade linguística entre tradutores-intérpretes e surdos, o docente não deve colocar sobre o intérprete a responsabilidade pela aprendizagem do discente.

O professor deve exercer com o estudante surdo o mesmo papel que desempenha com os estudantes ouvintes, levando em consideração as necessidades educacionais especiais que ele apresenta. É recomendado que o professor, ao dirigir sua palavra ao surdo, faça isso olhando para ele, e não para o tradutor, e sempre o chame pelo nome.

Saiba, professor, que este é um trabalho de cooperação e que o TILSP pode ser um facilitador na vivência da dinâmica em sala de aula e uma ponte fundamental de comunicação entre discente e professor.



# COMO LIDAR COM O ESTUDANTE SURDO EM SALA DE AULA



1

Orientações acerca das aulas remotas

2

Como adaptar o processo de avaliação na disciplina



# ORIENTAÇÕES ACERCA DAS AULAS REMOTAS

- Deixar toda a turma a par de que há um estudante surdo e que haverá um tradutor-intérprete e no que isso modifica a dinâmica das aulas.
- Consultar os tradutores-intérpretes no primeiro dia, ou antes, para saber como eles podem auxiliar da melhor maneira e como precisam ser auxiliados.
- A linguagem visual é fundamental para o surdo. Ajuda muito o uso de mapas mentais, imagens, esquemas, fluxogramas, gráficos e o mínimo de texto na língua portuguesa possível.
- Permita que o aluno apoiador ou que o monitor da disciplina grave a sua aula no modo gravação nativa do Windows ou por alguma extensão do Google Chrome para repassar ao estudante surdo ao final da aula, a fim de que ele assista novamente.
- Vídeos são bastante úteis na demonstração de procedimentos em aula. Atentar para que tenham sempre legenda, mesmo se for em língua portuguesa. Melhor ainda se houver intérprete no vídeo ou tradução simultânea com tradutor-intérprete.
- No caso do uso de vídeos, disponibilizá-los para o TILSP com 20 dias de antecedência ou no início do período letivo a fim de que sejam traduzidos.
- Falar devagar, observar se o intérprete-tradutor está acompanhado ou se tem alguma dúvida, pois alguns termos, principalmente muito técnicos, podem não existir na língua de sinais.

# ORIENTAÇÕES ACERCA DAS AULAS REMOTAS

- Habitue-se a dar pequenos intervalos entre os assuntos abordados e se certificar que o aluno está acompanhando.
- Lembrar que a responsabilidade do intérprete é apenas a interpretação do conteúdo.
- Cooperar com o TILSP e com o aluno apoiador orientando com indicação de materiais e disponibilidade para tirar dúvidas.
- O professor deve dar aos alunos surdos o mesmo tratamento que dispensa aos alunos ouvintes, observando as particularidades quanto as necessidades educacionais especiais.
- O professor deve dirigir-se diretamente ao aluno surdo e olhar para ele.
- O ideal é contatar os intérpretes por e-mail antes do início do período letivo, para disponibilizar o cronograma de aulas, textos, avaliações e outros materiais que serão utilizados para discussão em sala. Em caso de imprevistos, os materiais devem ser enviados com antecedência mínima de 20 dias da aula em que será utilizado.
- Por fim, reforçamos sobre a responsabilidade dos professores adaptarem sua linguagem para a devida inclusão do aluno surdo. E que o CIA está sempre à disposição para quaisquer esclarecimentos.



# COMO ADAPTAR O PROCESSO DE AVALIAÇÃO NA DISCIPLINA

- Seja claro e direto nos comandos.
- Dê preferência as avaliações que permitam ao surdo se expressar em sua língua, sendo traduzidos pelos intérpretes para o professor e/ou para toda a turma.
- Formas interessantes de avaliação: seminários, debates, júris simulados.
- Materiais que precisam ser escritos (TCC, artigo, resenha, outros) podem ser feitos em Libras pelo discente e traduzido pelo intérprete para ser entregue ao professor em vídeos, por exemplo. O Brasil dispõe de Normas Técnicas específicas para isso, disponíveis na Revista Brasileira de Vídeo-Registros em Libras.
- Se a avaliação precisa ser impreterivelmente em língua portuguesa escrita, deve-se flexibilizar a correção, priorizando a semântica em detrimento da gramática.



# DADOS LEGAIS ACERCA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- **Lei nº10.098/2000**

Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência. Entre os apontamentos, está a necessidade da garantia da acessibilidade comunicacional para o surdo por meio da Libras ou outros meios de tradução da informação sonora, como a legendagem.



- **Lei nº 10.436/2002**

A Língua Brasileira de Sinais é reconhecida legalmente como meio de comunicação e expressão. Aponta para que as formas de apoio ao uso e difusão da língua sejam garantidas.



# DADOS LEGAIS ACERCA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- **Decreto nº 5.626/2005**

Regulamenta as duas leis anteriores. Destacamos o Art. 14 que versa sobre a obrigatoriedade das instituições federais de ensino garantirem às pessoas surdas, acesso à comunicação, informação e educação nos processos de seleção, atividades e conteúdos curriculares.

- **Lei nº 12.319/2010**

Reconhece e regulamenta o exercício da profissão do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais e Português.





# DADOS LEGAIS ACERCA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



- **Lei nº 13.146/2015**

Lei Brasileira de Inclusão e Estatuto da Pessoa com Deficiência. Destacamos o capítulo II do 3º título que dispõe sobre o acesso à informação e comunicação, focando diretamente ao surdo na acessibilidade linguística através de recursos como a janela de Libras, legenda oculta e incentivo à adaptação e produção de materiais acessíveis em Libras.

# LINKS ÚTEIS E CONTATOS IMPORTANTES

## COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DA UFPB - CIA

Site: [www.ufpb.br/cia](http://www.ufpb.br/cia)

E-mail: [cia@reitoria.ufpb.br](mailto:cia@reitoria.ufpb.br)

Telefone: 3216-7973

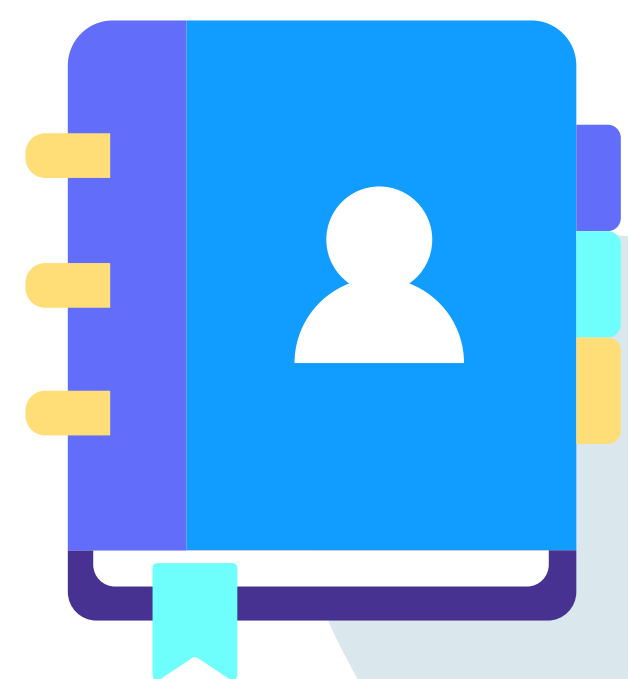
Instagram: [@ciaufpb](https://www.instagram.com/ciaufpb)

## ATENDIMENTO ONLINE EM LIBRAS UFPB

[ilibrasufpb@gmail.com](mailto:ilibrasufpb@gmail.com)

## INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

<https://www.ines.gov.br/>



# REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União 2002.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Brasília, 2010.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Brasília, 2015.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Diário Oficial da União, Brasília, 2005.

GAVALDÃO, N. Acessibilidade a estudantes surdos na educação superior: análise de professores sobre o contexto pedagógico. São Paulo, 2017. Acesso em: 15 jun. 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1aRsPL8hqvqsm-jcE7YewOkEks6tjJWgd>

Guia do núcleo de acessibilidade da UFPE. Calendário acadêmico suplementar 2020.3. Acesso em: 15 jun. 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1aRsPL8hqvqsm-jcE7YewOkEks6tjJWgd>

OLIVEIRA, L. N. S.; PAIVA, G. O. S. Inclusão no ensino superior: desafios e possibilidades. Surdez. Rio Grande do Norte, 2019. Acesso em 15 jun. 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1aRsPL8hqvqsm-jcE7YewOkEks6tjJWgd>

